



ATA DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 – SEINFRA.

OBJETO: Contratação de empresa para executar obras e serviços engenharia para a reforma e ampliação do abatedouro público municipal, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo; em virtude da revogação do processo de tomada de preços nº. TP-001/2022-SEINFRA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva - Presidente, acompanhada da Sra. Sthela Bezerra Gurgel e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, reuniram-se a fim de efetivar a análise dos documentos de habilitação do certame supracitado; onde após minuciosa conferência dos documentos apresentados pelas empresas que protocolaram os envelopes na sessão do dia 18 de abril do corrente, o resultado da fase de habilitação, deu-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; 02. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 21.541.555/0001-10; 03. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 39.925.178/0001-89, 04. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, 05. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 07.191.777/0001-20, 06. MAIS PROJETOS-CONSTRUÇÕES DE IMOVEIS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.579.920/0001-49, 07. ELLEVUS ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 27.895.716/0001-50, 08. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05, 09. REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46; **EMPRESA HABILITADA COM RESSALVA:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11, motivo: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da sede da licitante, com data de vencimento em 08/04/2022, a empresa está incluída no Status de EPP ou ME, portanto amparada pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ao qual contempla o art. 43 daquele diploma, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado de habilitação, sem possível prorrogação de prazo por parte da Administração; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. COEMBE-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 41.065.067/0001-91, motivo: ausência da apresentação da Declaração de conhecimento do local de execução dos serviços, objeto deste certame, por parte do engenheiro responsável da empresa (ANEXO IX), com reconhecimento de firma do emitente, salientamos que a empresa apresenta declaração de inclusão do responsável no processo, bem como a declaração citada consta de outra numeração de outro município (documento página 617 do processo), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.5 do edital**; 02. F J CIRIACO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 14.650.895/0001-14, motivos: apresentação de documentos por cópia simples, dentre eles: certificado de registro cadastral – CRC do município de Potiretama, Alvará de Funcionamento, documento de identificação do proprietário da



empresa, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico, portanto não atendendo ao **parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial e, em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Alex Oliveira Freitas, declaro encerrada às 12:30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Kélvia Amélia Dantas Silva
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Sthela Bezerra Gurgel
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Alex Oliveira Freitas
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA